

ATO Nº. 058/2026, de 30 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ALMIR MENDES DOS SANTOS**, Dentista- 20H, matrícula 2081, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2026.


Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

